



CAPPELLI

E-mail: paulo.cappelli@correiodamanha.net.br

com Lucas Gayoso

Instagram: @jornalistapaulocappelli

Flávio pede nova data para depor à PF em inquérito que envolve Lula

■ A defesa do senador Flávio Bolsonaro (PL) pediu à Polícia Federal (PF) a remarcação de seu depoimento no inquérito que investiga uma suposta calúnia contra o presidente Lula (PT). Na petição apresentada nesta quarta-feira (15/7), os advogados afirmam que não foi possível agendar a oitiva na data inicialmente proposta pela PF e solicitam que novas datas sejam disponibilizadas com antecedência razoável.

■ Segundo a defesa, um agente da PF entrou em contato para marcar o depoimento, mas o prazo oferecido teria sido insuficiente para compatibilizar a agenda do senador. Os advogados sustentam que a impossibilidade de comparecimento não decorreu de falta de interesse em colaborar com a investigação, mas da agenda de Flávio Bolsonaro. Na petição, afirmam que o parlamentar está em “pré-campanha à Presidência da República”, com viagens, deslocamentos e compromissos previamente assumidos.

■ A defesa também argumenta que a remarcação da oitiva não causará prejuízo à apuração dos fatos nem comprometerá a duração razoável do processo. Para reforçar esse entendimento, cita outros inquéritos originários que tramitaram no STF por períodos significativamente maiores antes de serem concluídos ou arquivados.

■ “A incompatibilidade de agendas é oriunda, de um lado, do curto interva-



Flávio Bolsonaro associou Lula ao ex-presidente da Venezuela, o ditador Nicolás Maduro

lo fixado para a realização da diligência e, de outro lado, das atividades desempenhadas pelo Peticionário em sua pré-campanha à Presidência da República, que incluem inúmeras viagens, deslocamentos e compromissos fixados com grande antecedência, envolvendo diversas pessoas”, diz a defesa.

■ O inquérito apura uma publicação feita por Flávio Bolsonaro na rede social X, em janeiro deste ano, na qual o senador associou o presidente Lula ao ex-presidente da Venezuela, o dita-

dor Nicolás Maduro, e escreveu que o petista seria delatado por supostos crimes relacionados ao Foro de São Paulo, incluindo tráfico internacional de drogas e armas, lavagem de dinheiro, apoio a terroristas e fraude eleitoral.

■ Na última decisão do caso, o ministro Alexandre de Moraes negou pedidos de diligências formulados pela defesa, afirmando que não cabe ao investigado direcionar ou interferir na condução da investigação.

TJDFT rejeita novo recurso e mantém vitória de Nikolas Ferreira em ação sobre discurso do Dia da Mulher

■ O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) rejeitou novos recursos apresentados pela Aliança Nacional LGBTI+ e pela Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas (Abrafh) e manteve a decisão favorável ao deputado federal Nikolas Ferreira (PL). A Corte reafirmou o entendimento que afastou a condenação imposta ao parlamentar por um discurso feito na tribuna da Câmara dos Deputados no Dia Internacional da Mulher, em 8 de março de 2023.

■ Na ocasião que deu origem ao processo, o parlamentar usou uma peruca, disse que havia se tornado a “deputada Nikole” e afirmou que “as mulheres estão perdendo seu espaço para homens que se sentem mulheres”. Na ação, as entidades citadas alegaram que as fa-

las extrapolaram os limites da liberdade de expressão e configuraram ofensa à população trans.

■ Com a nova decisão, o tribunal reafirmou o entendimento de que as manifestações do deputado estão protegidas pela imunidade parlamentar material e pela liberdade de expressão, não havendo motivos para modificar o julgamento que havia anulado a condenação por danos morais coletivos.

■ Na decisão anterior, a 4ª Turma Cível do TJDFT havia reformado a sentença de primeira instância que condenava o deputado ao pagamento de R\$ 200 mil por danos morais coletivos. Os desembargadores entenderam que o discurso foi proferido no exercício do mandato parlamentar, durante sessão da Câmara



Nikolas fez discurso em março de 2023

dos Deputados, estando, portanto, protegido pela imunidade prevista no artigo 53 da Constituição Federal.

■ Com a rejeição dos novos recursos, permanece válida a decisão que julgou improcedentes os pedidos das entidades.

GUSTAVO MORENO/STF



André Mendonça foi sorteado relator

André Mendonça será relator de ação de Caiado contra Boulos no STF

■ O ministro André Mendonça (STF) foi sorteado para relatar a queixa-crime apresentada pelo ex-governador de Goiás e pré-candidato ao Planalto, Ronaldo Caiado (PSD), contra o ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Guilherme Boulos (PSOL). A distribuição ocorreu na noite desta terça-feira (14/7), conforme certidão emitida pela Corte.

■ Conforme a coluna revelou, a ação foi protocolada por Caiado após declarações feitas por Boulos em um vídeo publicado nas redes sociais. Segundo a defesa do ex-governador, o ministro o associou falsamente ao crime organizado e atingiu sua honra ao questionar contratos firmados pelo governo de Goiás com a Fundação Pró-Cerrado.

■ Os advogados de Caiado pedem a condenação de Boulos pelos crimes de calúnia, difamação e injúria. Na petição, sustentam que o ministro afirmou que o governador estaria “envolvido hoje num escândalo relacionado ao crime organizado” e citou um contrato de aproximadamente R\$ 141 milhões entre o Estado de Goiás e a Fundação Pró-Cerrado, cujo presidente é investigado por suposta lavagem de dinheiro.

■ A defesa de Caiado afirma, no entanto, que a investigação envolvendo o empresário diz respeito exclusivamente a operações privadas e não aponta qualquer irregularidade nos contratos da fundação com o governo estadual nem envolve o governador. Para os advogados, Boulos criou uma narrativa falsa ao sugerir uma ligação entre Caiado e o suposto esquema.

■ Com a definição do relator, caberá agora ao ministro André Mendonça analisar os pedidos apresentados por Caiado e decidir sobre o prosseguimento da ação. Até o momento, Guilherme Boulos ainda não constituiu advogado nos autos, conforme consta no andamento processual do STF.